

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6h10mnbe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Indicação nº 5920/2023 Protocolo nº 12790/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a urgente necessidade da conclusão das obras de recuperação da Rodovia MT-170, no trecho entre os municípios de Rio Branco e Lambari D'Oeste e no trecho ao longo das lagoas existentes após a comunidade de Santa Rita, no município de Curvelândia.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Infraestrutura e Logística, sobre a urgente necessidade da conclusão das obras de recuperação da Rodovia MT-170, no trecho entre os municípios de Rio Branco e Lambari D'Oeste e no trecho ao longo das lagoas existentes após a comunidade de Santa Rita, no município de Curvelândia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa requerida pelos vereadores Edson Gonçalves Mendes e Vandilson de Freitas Goularth, da Câmara Municipal de Rio Branco, que tem por objetivo requerer ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para que proceda com a urgente conclusão das obras de recuperação da Rodovia MT-170, no trecho entre os municípios de Rio Branco e Lambari D'Oeste e no trecho ao longo das lagoas existentes após a comunidade de Santa Rita, no



município de Curvelândia.

De acordo com os vereadores, recentemente iniciou-se a recuperação da MT 170, onde foram construídos sistema de drenagem em alguns trechos críticos. Um desses sistemas foi instalado ao longo das lagoas acima citadas, no qual há mais de 10 (dez) anos condutores enfrentam dificuldades para trafegar devido o excesso de buracos.

Ocorre que a empresa responsável, após concluir toda a obra de drenagem, acabou não a pavimentando, o que vem trazendo enormes transtornos à trafegabilidade de um modo geral, sobretudo de ambulâncias, visto que o quadro do paciente transportado para Cáceres ou Cuiabá pode acabar se agravando devido aos os movimentos bruscos em decorrência dos inúmeros buracos.

O outro trecho onde ocorreu a citada obra fica na saída do município de Lambari D'Oeste em direção à Rio Branco, no qual também não houve a conclusão da pavimentação, o que também vem prejudicando sensivelmente o tráfego da região há vários anos.

Tal rodovia é de extrema importância para a economia do estado, já que por lá são escoados os produtos agropecuários produzidos na região.

O atendimento deste pleito certamente trará mais segurança e comodidade, além de gerar mais economia para todos os produtores e cidadãos de Rio Branco e municípios circunvizinhos, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2023

Max Russi
Deputado Estadual